



# Prêmio MILTON SANTOS 2018



Inscrições até  
**13/4/18**

## Saiba mais sobre quem foi Milton Santos



Professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), laureado com o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud. Também recebeu o título de doutor honoris causa de várias universidades do Brasil e de outros países.

Em 1964, com o golpe militar, foi preso e, mais tarde, exilado, dando início a uma carreira internacional. Instalou-se na França, onde desenvolveu estudos sobre a geografia urbana de países pobres. Lecionou também na América do Norte, Peru, Venezuela e na Tanzânia (África).

De volta ao Brasil em 1978, foi professor visitante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP e, em 1983, ingressou no Departamento de Geografia da FFLCH.

Por tudo que representou e continuará representando para o País e para futuras gerações de brasileiros, é de fundamental importância homenagear o professor Milton Santos, instituindo o prêmio com o seu nome para celebrar os trabalhos nos quais suas ideias e ideais perduram.



# Prêmio MILTON SANTOS 2018

## REGULAMENTO

A Câmara Municipal de São Paulo abre inscrições para o Prêmio Milton Santos, edição 2018, instituído por meio da Resolução nº 6/2002, que visa a reconhecer e a valorizar projetos de pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas (Organizações da Sociedade Civil - OSCs, associações, empresas) que propiciem a ampliação de direitos territoriais e culturais, além de projetos que resultem em novas formas de solidariedade social (promoção da saúde, estímulo à arte e à cultura, fomento à geração de renda, inclusão social, entre outros). O prêmio homenageia Milton Santos, importante geógrafo brasileiro, cujas ideias modificaram os conceitos de território, espaço e globalização, ao enfatizar a força do lugar, por sua dimensão humana.



### Por que participar do Prêmio Milton Santos?

O Prêmio Milton Santos dá visibilidade aos projetos de desenvolvimento social local, favorecendo o intercâmbio de ideias e a sinergia de esforços com outras pessoas e entidades.

### O Prêmio contempla duas categorias:

**I** – Projetos concluídos no ano anterior, com incidência no Município de São Paulo, que tenham como objetivo a consolidação e ampliação de direitos territoriais e culturais, que estimulem a interação e a participação do cidadão nos processos de organização de sua região.

**II** – Projetos concluídos no ano anterior, com incidência no Município de São Paulo, que considerem o território como instância política, resultando em formas de solidariedade social por meio de seus agentes.

**Obs.:** Não poderão concorrer trabalhos das instituições que compuserem a Comissão Julgadora nem trabalhos de órgãos governamentais ou vinculados ao governo.

**Julgamento** - Os projetos ou iniciativas da edição 2018 do Prêmio Milton Santos serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por representantes ligados aos seguintes setores: Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Administração e Finanças Públicas, Desenvolvimento Urbano, Cultura e Artes. O julgamento dos trabalhos levará em conta os aspectos inovadores e suas principais contribuições para a consolidação ou ampliação de direitos territoriais e culturais e emergência de novas formas de solidariedade social, sendo que serão atribuídas notas aos seguintes aspectos do projeto: mérito, abrangência, estímulo à organização e à participação comunitária, efeito multipli-

cador, relação custo/benefício e capacidade autossustentadora do projeto. A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos sobre suas decisões.

**Inscrições** - As inscrições devem ser feitas até 13/4/2018, com o envio do formulário de inscrição (**disponível para download em [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no link "Institucional", "Prêmios Institucionais"**) e dos documentos relacionados neste Regulamento, preferencialmente digitalizados como arquivo de extensão ".pdf" ou ".doc", encaminhados para o email [premiomiltonsantos@camara.sp.gov.br](mailto:premiomiltonsantos@camara.sp.gov.br) ou entregues em CD na Câmara Municipal de São Paulo, no Viaduto Jacareí, 100, prédio Anexo, 2º andar, sala 217 – Bela Vista – CEP 01319-900 – São Paulo/SP, no CCI.1 (Equipe de Eventos), pessoalmente, por carta com Aviso de Recebimento (AR) ou via Sedex.

A inscrição será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido, (disponível no site da Câmara Municipal de São Paulo);
- Cópia do Estatuto da Pessoa Jurídica, quando o trabalho concorrente for apresentado por uma instituição;
- Duas a cinco fotos, como arquivo de extensão ".jpg" ou ".png", que se relacionem com o projeto e que o representem.

Ao se inscrever, os participantes autorizam a Câmara Municipal de São Paulo a divulgar em todos os meios de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos apresentados, integral ou parcialmente, inclusive as fotos enviadas juntamente com o formulário de inscrição. Os projetos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural, sem necessitar de autorização dos seus autores.

**Obs.:** Os autores dos projetos devem entrar em contato com a Equipe de Eventos se a confirmação de sua inscrição não houver sido feita no prazo de dois dias úteis depois do envio do material.

**Premiação** - A Sessão Solene de premiação será no dia **22/6/2018**, na Câmara Municipal de São Paulo. Caberá à Câmara Municipal: conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor na categoria I e ao projeto vencedor na categoria II; conferir menção honrosa de reconhecimento público aos finalistas; enviar ao Poder Executivo o trabalho vencedor na categoria I para que seja, no que couber, implementado ou apoiado; e também o trabalho vencedor na categoria II para que tenha a possibilidade de ser ampliado.



### Informações:

**Câmara Municipal de São Paulo**

Viaduto Jacareí, 100 - Anexo - 2º andar - sala 217

**Telefones:** 3396-4239 / 3396-4667/ 3396-4569

**Email:** [premiomiltonsantos@camara.sp.gov.br](mailto:premiomiltonsantos@camara.sp.gov.br)

